

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2583 / 2003

Data 30 de Dezembro de 2003

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 2514/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

01.01 -CAMARA MUNICIPAL

01 01 01.031.0001 1001 4 49.0.51 30.00 00 Execução de Obras e instalações R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 20.000,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

02.03 -COORDENADORIA DE AÇAO SOCIAL

02 03 03 243.0002 2000 3 3.9.0.30 41.00 00 Material de escrit. R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00

03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03 01 04 122.0002 2015 3 3.9.0.30 50.00 00 Outros Materiais de Consumo R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04 03 04 122.0003 2027 3 3.9.0.47 10.00 00 Contribuições p/ terra, Passap. Pis R\$ 5.000,00

04 03 04 123.0003 2022 3 3.9.0.39 99.00 00 Outros Serv. Encargos Pessoa jurídica R\$ 9.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 14.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 30 de Dezembro de 2003

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal